



Press Release

Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais é INCONSTITUCIONAL

APELO PÚBLICO AO SR. PROVIDOR DE JUSTIÇA E SR. PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

O MOVIMENTO cívico REVOLUÇÃO BRANCA iniciou, há alguns dias, CAMPANHA para informar os Cidadãos obrigados a pagar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que os partidos políticos, ao abrigo de Lei que eles próprios aprovaram (Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho), estão isentos do pagamento do referido Imposto.

Tal situação, apesar de toda a austeridade a que o povo português está sujeito mantém-se intocada, continuando os Partidos Políticos a usufruir deste e de outros privilégios que nenhum cidadão tem.

Tal Lei, porém, no nosso entendimento, viola clara e frontalmente a Constituição da República Portuguesa, mais precisamente:

Princípios fundamentais - Artigo 9.º - (Tarefas fundamentais do Estado)

...

d) Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais;

PARTE I - Direitos e deveres fundamentais - TÍTULO I - Princípios gerais

...

Artigo 13.º (Princípio da igualdade)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

ACTIVIDADES

Caminhada "REFUNDAR Portugal"

Devolver a dignidade. O Estado ao serviço dos Cidadãos.

Do PORTO

05/10/2012

a LISBOA

16/10/2012

ACORDA, fomos e continuamos a ser enganados, roubados e escravizados!

OBJECTIVOS

- LIMPAR a CLASSE POLÍTICA de CORRÚPTOS, CRIMINOSOS e INCOMPETENTES.
- EXIGIR RIGOROSA e ESCLARECEDORA INVESTIGAÇÃO
- ABRIR a GOVERNAÇÃO à SOCIEDADE CIVIL
- EXIGIR a IMEDIATA ALTERAÇÃO da CONSTITUIÇÃO e das LEIS ELEITORAIS
- ENTREGAR aos ÓRGÃOS de SOBERANIA um manifesto para "REFUNDAR Portugal"

12 dias • 5 Cidadãos • 80 Etapas • 330 Km
Acreditar, coragem e determinação

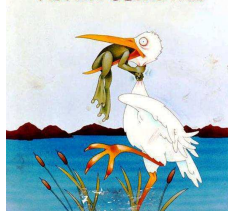
MANIFESTO dos 5 + n Cidadãos

"País que faz sempre o mesmo percurso é um país que vê sempre, mas sempre, a mesma paisagem!"

GREVE de FOME – EXIJO RESPEITO,

porque uma resposta, como se diz na sabedoria popular, até a um cão se dá!

MESMO QUANDO TUDO PARECE PERDIDO...
NUNCA DESISTA!!!



PARTICIPAÇÃO CRIME, contra titulares de cargos políticos,
pelo crime de TRAIÇÃO À PÁTRIA

PARTICIPAÇÃO CRIME, contra titulares de cargos políticos,
pelo crime de ATENTADO CONTRA A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

ACÇÕES POPULARES para DEVOLVER
a DIGNIDADE ao ESTADO

VIGÍLIAS nas PRISÕES
POLÍTICOS CRIMINOSOS, ESTAMOS À VOSSA ESPERA.

DESOBEDIÊNCIA CIVIL

"Todos os homens reconhecem o direito à revolução, isto é, o direito de recusar lealdade e o de resistir quando a tirania e a ineficácia desta ultrapassam o limite do suportável"

(Adaptado de "A desobediência civil", Thoreau)

ULTIMATUM

A não aceitação e o não cumprimento desta exigência implica o apelo público à DESOBEEDIÊNCIA CIVIL.



PARTE II - Organização económica - TÍTULO I - Princípios gerais

Artigo 81.º (Incumbências prioritárias do Estado)

Incumbe prioritariamente ao Estado no âmbito económico e social:

b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correcções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;

PARTE II - Organização económica - TÍTULO IV - Sistema financeiro e fiscal

Artigo 104.º (Impostos)

3. A tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos.

Face ao exposto, consideramos que a **Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais viola a Constituição da República Portuguesa.**

Uma vez que o direito de suscitar a inconstitucionalidade duma dada norma é restrito a determinados Sujeitos do nosso Ordenamento Jurídico, não podendo ser exercido em nome pessoal, ou por intermédio de Acção Popular, o MRB apela, publicamente, ao Sr. Provedor de Justiça e ao Sr. Procurador-Geral da República que, dentro do exercício dos seus poderes legais e constitucionais, abram adequado processo de fiscalização sucessiva e concreta da constitucionalidade da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, visando a declaração de inconstitucionalidade das normas relativas à tributação do património dos Partidos Políticos e outras fontes de privilégios.

Mais informações relacionadas com este processo consultar:

http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/Legislacao_Anotada/FinanciamentoPartidosPoliticCampanhasEleitorais_Simples.pdf

ACTIVIDADES

Caminhada "REFUNDAR Portugal"

Devolver a dignidade. O Estado ao serviço dos Cidadãos.

Do PORTO

05/10/2012

a LISBOA

16/10/2012

ACORDA, fomos e continuamos a ser enganados, roubados e escravizados!

OBJECTIVOS

LIMPAR a CLASSE POLÍTICA de CORRÚPTOS, CRIMINOSOS e INCOMPETENTES.

EXIGIR RIGOROSA e ESCLARECEDORA INVESTIGAÇÃO

ABRIR a GOVERNAÇÃO à SOCIEDADE CIVIL

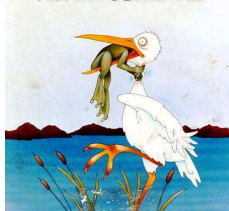
EXIGIR a IMEDIATA ALTERAÇÃO da CONSTITUIÇÃO e das LEIS ELEITORAIS

ENTREGAR aos ÓRGÃOS de SOBERANIA um manifesto para "REFUNDAR Portugal"

12 dias • 5 Cidadãos • 80 Etapas • 330 Km

Acreditar, coragem e determinação

MESMO QUANDO TUDO PARECE PERDIDO...
NUNCA DESISTA!!!



PARTICIPAÇÃO CRIME, contra titulares de cargos políticos,
pelo crime de **TRAIÇÃO À PÁTRIA**

PARTICIPAÇÃO CRIME, contra titulares de cargos políticos,
pelo crime de **ATENTADO CONTRA A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

ACÇÕES POPULARES para **DEVOLVER**
a **DIGNIDADE** ao **ESTADO**

VIGÍLIAS nas **PRISÕES**
POLÍTICOS CRIMINOSOS, ESTAMOS À VOSSA ESPERA.

DESOBEDIÊNCIA CIVIL

"Todos os homens reconhecem o direito à revolução, isto é, o direito de recusar lealdade e o de resistir quando a tirania e a ineficácia desta ultrapassam o limite do suportável"

(Adaptado de "A desobediência civil", Thoreau)

ULTIMATUM

A não aceitação e o não cumprimento desta exigência implica o apelo público à **DESOBEDIÊNCIA CIVIL**.

MANIFESTO dos 5 + n Cidadãos
"País que faz sempre o mesmo percurso é um país que vê sempre, mas sempre, a mesma paisagem!"

GREVE de FOME – EXIJO RESPEITO,
porque uma resposta, como se diz na sabedoria popular, até a um cão se dá!

R. Padre Manuel Bernardes, 262 - 4435-376 Rio Tinto

☎ 915.852.915 ✉ secretariado@mrb.pt

www.mrb.pt  Facebook

MOVIMENTO REVOLUÇÃO BRANCA

PLATAFORMA



Movimento Revolução Branca

CONSCIENCIALIZAR, MUDAR e SERVIR!

Para que o passado não se repita... e o futuro seja diferente.

Mais informações sobre o Movimento Revolução Branca:

Missão

Movimento cívico, apartidário, centro de união de Cidadãos, famílias e gerações, com vista a consciencializar e mudar as condições políticas e sociais em Portugal, elevar a moralidade da sociedade portuguesa e do Estado que a representa.

Objectivos

CONSCIENCIALIZAR

ALTERAR a CONSTITUIÇÃO e LEIS ELEITORAIS

IMPEDIR a "ESCRAVATURA"

TRANSFORMAR o ESTADO PORTUGUÊS

www.mrb.pt - [Facebook](#)

11/04/2013

ACTIVIDADES

Caminhada "REFUNDAR Portugal"

Devolver a dignidade. O Estado ao serviço dos Cidadãos.

Do PORTO

05/10/2012

a LISBOA

16/10/2012

ACORDA, fomos e continuamos a ser enganados, roubados e escravizados!

OBJECTIVOS

LIMPAR a CLASSE POLÍTICA de CORRUPTOS, CRIMINOSOS e INCOMPETENTES.

EXIGIR RIGOROSA e ESCLARECEDORA INVESTIGAÇÃO

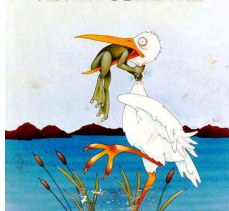
ABRIR a GOVERNAÇÃO à SOCIEDADE CIVIL

EXIGIR a IMEDIATA ALTERAÇÃO da CONSTITUIÇÃO e das LEIS ELEITORAIS

ENTREGAR aos ÓRGÃOS de SOBERANIA um manifesto para "REFUNDAR Portugal"

12 dias • 5 Cidadãos • 80 Etapas • 330 Km
Acreditar, coragem e determinação

MESMO QUANDO TUDO PARECE PERDIDO...
NUNCA DESISTA!!!



PARTICIPAÇÃO CRIME, contra titulares de cargos políticos,
pelo crime de **TRAIÇÃO À PÁTRIA**

PARTICIPAÇÃO CRIME, contra titulares de cargos políticos,
pelo crime de **ATENTADO CONTRA A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

ACÇÕES POPULARES para **DEVOLVER**
a **DIGNIDADE** ao **ESTADO**

VIGÍLIAS nas **PRISÕES**
POLÍTICOS CRIMINOSOS, ESTAMOS À VOSSA ESPERA.

DESOBEDIÊNCIA CIVIL

"Todos os homens reconhecem o direito à revolução, isto é, o direito de recusar lealdade e o de resistir quando a tirania e a ineficácia desta ultrapassam o limite do suportável"

(Adaptado de "A desobediência civil", Thoreau)

ULTIMATUM

A não aceitação e o não cumprimento desta exigência implica o apelo público à **DESOBEDIÊNCIA CIVIL**.

MANIFESTO dos 5 + n Cidadãos
"País que faz sempre o mesmo percurso é um país que vê sempre, mas sempre, a mesma paisagem!"

GREVE de FOME – EXIJO RESPEITO,
porque uma resposta, como se diz na sabedoria popular, até a um cão se dá!

"Vocês apoderaram-se do nosso corpo, mas nunca permitiremos que se apoderem do nosso espírito!" - M.R.B. (Manifesto Inicial)